DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 1

Ano VII - Nº 4.014

Sexta-feira, 1º de Março de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: J. Batista / Agência Câmara de Deputados



Paulo Câmara assina convênio para levar TV Câmara Salvador à era digital



Convênio firmado com a Câmara Federal permitirá que emissora legislativa seja transmitida até o final do ano em sinal aberto HDTV

Leia mais na página 3

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Cátia Rodrigues indica mais blitz da Lei Seca

Vereadora quer intensificar fiscalização contra o uso de álcool no trânsito

Ao considerar que "é inadmissível a persistência de motorista que dirige veículo automotor após ingerir bebida alcoólica, comprometendo a própria integridade física e a de outras pessoas", a vereadora Cátia Rodrigues (PMN) indicou ao prefeito ACM Neto, por intermédio da Transalvador, reforço na Lei Seca, "intensificando a blitz de repetição aos motoristas alcoolizados".

Segundo a vereadora Cátia, a eficácia da medida foi comprovada em números, "mediante a repressão nos primeiros dias da Lei Seca, reduzindo em 40% os índices oficiais de morte no trânsito em todo o território nacional". Ela frisou que "o objeto em pauta é a vida, patrimônio intangível e sob total proteção do estado".

Foto: Internet



Agente da Transalvador faz teste do bafômetro em motorista

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Cátia Rodrigues

A vereadora assinalou que acidentes de trânsito consomem grande parte dos recursos destinados à saúde, sendo a segunda fonte de despesa do Ministério da Saúde. "As medidas profiláticas redundam em receita e, ao revés, a omissão produz despesa aos cofres do município. De forma prática, as consequências financeiras geram ônus à população soteropolitana, pagadora de impostos", reforçou as considerações.

J. Carlos Filho acompanhará requalificação da orla do subúrbio

Vereador apresentou indicação ao prefeito ACM Neto solicitando a reforma do local

Após a apresentação do Projeto de Indicação de Nº 44/ 2013 para a reforma da Orla do Subúrbio Ferroviário, solicitado pelo vereador J. Carlos Filho (PT) ao prefeito ACM Neto, o gestor da cidade se comprometeu em requalificar o local. O vereador, autor da proposta, prometeu "acompanhar de perto" o projeto que vai ser desenvolvido para a área.

A Prefeitura de Salvador afirmou que a primeira etapa da requalificação da orla de Salvador vai começar pelo Subúrbio, da praia de São Thomé de Paripe até Tubarão. A Fundação Mário Leal Ferreira será responsável por apresentar projetos de reocupação e intervenções nos espaços, com o objetivo de ampliar o lazer na Orla.

Segundo J. Carlos Filho (PT), o Subúrbio Ferroviário é "um dos lugares com a paisagem mais bonita de Salvador" e não é explorado por causa da "falta de estrutura e o tratamento que é dado nos projetos de infraestrutura voltados para o local".

"Falta pista de caminhada, banheiros públicos, parque infantil, academia ao ar livre, ciclovias e quiosques. Vou acompanhar a elaboração do projeto para verificar se ele atende todos os anseios das comunidades", garantiu J. Carlos Filho.

Foto: Antonio Queirós



Vereador J. Carlos Filho

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 3

Paulo Câmara assina convênio para levar TV Câmara Salvador à era digital

Convênio firmado com a Câmara Federal permitirá que emissora legislativa seja transmitida até o final do ano em sinal aberto HDTV



Fotos: J. Batista / Agência Câmara de Deputados

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), assinou na tarde desta quinta-feira (28), em Brasília, um convênio com o presidente da Câmara Federal, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB), para implantação do sinal aberto da TV Câmara Salvador. O acordo de cooperação técnica oficializa a participação da capital baiana na Rede Legislativa de TV Digital. Com isso, a TV Câmara Salvador passará a ser transmitida em sinal aberto até o final do ano.

"Esse é um momento histórico para a Câmara de Salvador. Essa é a maior conquista da TV Câmara desde a sua criação. O sinal aberto vai proporcionar maior transparência e democratizar a programação da nossa TV, para que a sociedade possa acompanhar cada vez mais as atividades da Casa e a atuação dos vereadores", disse o presidente do Legislativo da capital, vereador Paulo Câmara. "Vamos agora levantar todas as necessidades técnicas para passar a transmitir nossa programação em canal aberto digital até o final do ano", enfatizou.

O acordo de cooperação técnica para integrar a Rede Legislativa de TV Digital também foi firmado com as Assembleias Legislativas do Mato Grosso, Câmara de Vereadores de Cuiabá, Assembleia Legislativa da Bahia (representado pelo presidente da Fundação Paulo Jackson, José Acúrcio).

"Nós estamos apostando, mais uma vez, nessa interação que deve existir entre o cidadão e o Poder Legislativo, já que é preciso conhecer mais as ações, aquilo que é votado e o que está sendo discutido em todas essas casas legislativas", defendeu o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves.

A transmissão do sinal aberto digital vai utilizar os recursos da multiprogramação e da transmissão em alta definição. Essa ferramenta permite que o mesmo canal (61) seja compartilhado por até quatro emissoras diferentes, o que, na prática, representa a possibilidade de veicular simultaneamente os sinais da TV Câmara, da TV Senado, da TV Assembleia e da TV Câmara Salvador. O sinal da TV digital chega às casas dos telespectadores de graça, em sinal aberto.

A solenidade de assinatura do convênio contou com a presença dos deputados federais da Bahia, Amauri Teixeira (PT), Alice Portugal (PCdoB), Colbert Martins (PMDB), Lúcio Vieira Lima (PMDB) e Marcio Marinho (PRB). Participaram também a presidente e a gerente do Comitê de Implantação da Rede Legislativa da Câmara Federal, Sueli Navarro e Evelin Maciel, além do primeiro-secretário da Câmara, Arnando Lessa (PT), do diretor Administrativo da Casa, Beto Fagundes e do assessor Chefe de Comunicação, Osvaldo Lyra.

Histórico

A Rede Legislativa de TV Digital é um projeto da Câmara dos Deputados, criado em 2006, para garantir a expansão do sinal da TV Câmara com o menor custo possível. Os canais que integram a rede são os operados pela Câmara, pelo Senado Federal e por Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Hoje, essas emissoras já existem nos serviços de TV por assinatura e antenas parabólicas. Em Salvador a TV Câmara pode ser assistida no canal 10, da SIMTV.

Extinção do 14º e 15º salários

CMS saiu na frente, adotando a prática em dezembro

A classe política, segundo avaliação do presidente Paulo Câmara (PSDB), não pode continuar tendo privilégios em relação aos demais trabalhadores brasileiros. Por isso, em sua gestão foi mantida a decisão, adotada em dezembro do ano passado, de extinguir em Salvador o 14º e 15º salários dos vereadores, popularmente chamados de "verba de paletó".

A Casa Legislativa de Salvador, portanto, saiu na frente em relação à posição tomada esta semana pela Câmara dos Deputados de extinguir os salários extras. "O político é um trabalhador como outro qualquer e não pode manter privilégios", declarou, apoiando a iniciativa dos deputados e senadores.



Paulo Câmara entre os deputados Lúcio Vieira Lima e Henrique Alves



Os vereadores Paulo Câmara (PSDB) e Arnando Lessa (PT), respectivamente presidente e 1º secretário do Legislativo de Salvador, foram recebidos no plenário da Câmara Federal pelo deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que destacou a importância da entrada da TV Câmara na era digital.

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 4

Tia Eron se solidariza com família de Gilberto Gil

Vereadora registra moção de pesar pela morte de Claudina Passos, mãe do cantor

Comovida com a morte de Claudina Passos Gil Moreira, mãe do cantor Gilberto Gil, a vereadora Tia Eron (PRB) registrou moção de pesar e solidariedade à família enlutada na segunda-feira (25), durante sessão no Plenário Cosme de Farias.

Dona Claudina Passos morreu aos 99 anos, no sábado (23), em Salvador, Bahia. Ela estava internada no Hospital Português e teve falência múltipla dos órgãos. O músico baiano Gilberto Gil e familiares despediram-se de "Dona Coló", no domingo (24), no Cemitério Jardim da Saudade, em Salvador.

Foto: http://www.96fmarapiraca.com.br



Gilberto Gil emocionado durante o enterro da mãe

ARTIGO



O Brasil é dos Ruis!

Somos um povo de muitas Marias, Josés e Ruis. Enfrentamos o dia-a-dia e sobrevivemos, mas, há noventa anos, o Brasil perdeu um filho ilustre, alguém que se incomodava com a realidade e não apenas assistiu, lutou para mudá-la. Rigidamente ético, Rui Barbosa foi jurista, advogado, diplomata, político e jornalista. Rui, não abriu mão de sua Maria, Maria Augusta, que lhe deu força – e cinco filhos - durante os 47 anos em que foram casados.

"Mirradinho", magro e de baixa estatura, abrigava em seu peito uma voz potente que ia além das cordas vocais e, quando somada à eloquência de sua fala, atraia a atenção para as tribunas que dominava. O pensamento liberal e democrata era predominante em sua oratória. Assim, o nosso Rui defendeu a igualdade de salários para homens e mulheres, a proteção às trabalhadoras gestantes, lutou com toda sua força política pela abolição da escravatura, chegando até a mandar queimar os livros de registros da escravidão e defender a indenização dos escravos.

Tendo seus óculos como parceiro de jornadas, Rui Barbosa contribuiu para a elaboração da Primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1891, que vigorou até o final da República Velha. Acumulador de tantas qualidades, lutas e conquistas, se tornou elogio no Brasil de sua época através da frase "você é muito Rui". Acredito que para ser merecedor dessa atribuição, o autóctone era responsável por aproximar-se de, por exemplo, uma nomeação de embaixador extraordinário do Brasil, como foi com Rui Barbosa. Nomeado pelo esplendoroso desempenho na Conferência de Paz em Haia, na Holanda, em 1907. Não apenas de títulos se fez sua história, também houve renúncias que posicionaram seus princípios morais acima dos interesses políticos partidários, como à sua cadeira no Senado, por duas vezes. Rui Barbosa, em um dos seu discursos ainda como senador, em 1914, lamentou: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter a vergonha de ser honesto".

Apesar de toda sua fama e da sua legião de seguidores, quando se candidatou à presidência do Brasil pela primeira vez, em 1909, foi derrotado por Hermes da Fonseca. E as urna, em tentativas posteriores, continuaram negando a presidência à Rui Barbosa, mesmo após dedicar a maior parte de sua vida à política e à luta pelas causas das parcelas mais sofridas da sociedade brasileira. Em sua trajetória, o nosso real político brasileiro, Rui Barbosa, sempre defendeu: "Toda política se há de inspirar na moral. Toda a política há de emanar da moral. Toda política deve ter a moral por norte bússola e rota".

É neste espelho que nossa política deve ser refletida com valores, caráter, histórias baseadas na moral e oratórias realmente comprometidas com um livro que está sendo escrito: a história do Brasil.

Em homenagem aos 90 anos de morte de um dos filhos heróicos do Brasil, com um brado sempre retumbante, que sonhou e contribuiu para que os escravos fossem entregues ao seio da liberdade, reproduzo o que o próprio Rui Barbosa pediu para que estivesse em sua lápide: "Estremeceu a Justiça; viveu no Trabalho; e não perdeu o Ideal". Filho deste solo, nascido em 5 de novembro de 1849, em Salvador, Bahia, e jazido em 1º de março de 1923, em Petrópolis, Rio de Janeiro, Rui Barbosa foi –e sempre será- um brasileiro que todos nós deveríamos ser.

Vereador Trindade (PSL)
Integrante das Comissões de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 5

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 04 DE MARÇO DE 2013 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Associação dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal do Salvador – ASCAM – Sr. Sidelmar Castro – presidente – assuntos inerentes.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PRP**	**05'**
4	**PSOL**	**05'**
5	**PDT**	**05'**
6	**PT**	**10'**
7	**PTN**	**10'**
8	**DEM**	**10'**
9	**PSC**	**10'**
10	**PV**	**10'**
11	**PRB**	**10'**
12	**PSB**	**10'**
13	**PSDB**	**10'**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 08/13

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, solicita fazer inserir nos seus anais, Moção de congratulação e aplauso em comemoração ao aniversário de 76 anos da Fundação José Silveira (FJS), entidade filantrópica que realiza ações de saúde e assistência social em comunidades carentes, e completa 76 anos nesta quinta-feira (21). Fundada em 1937, a instituição realiza consultas, exames, mutirões e feiras de saúde, através de assistência direta ou de desenvolvimento de iniciativas em suas unidades. Apenas em 2012, a fundação atendeu mais de um milhão de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O aniversário foi comemorado no Museu Carlos Costa Pinto, em um coquetel para convidados que fazem parte da história da entidade. Na ocasião, também foi lançada uma revista comemorativa, que conta a trajetória de luta contra a tuberculose e apresenta um panorama geral das ações realizadas pela FJS no último ano.

Na solenidade que celebrou os 76 anos da Fundação José Silveira (FJS), representantes do estado e do município prestaram homenagens à instituição e ressaltaram a importância do setor filantrópico para a eficiência do SUS em toda a Bahia. O evento realizado no Museu Carlos Costa Pinto, no início da noite da última quinta-feira (21), também marcou o lançamento da revista FJS em Ação, que conta a história da entidade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

MOÇÃO Nº 09/13

FUNDAMENTAÇÃO: A engenharia elétrica é o ramo da engenharia que lida com o estudo e a aplicação da energia elétrica e do eletromagnetismo. É a área da engenharia que lida com a geração, a transmissão, o transporte e a distribuição da energia elétrica. O engenheiro eletricista planeja, supervisiona e executa projetos nas áreas de eletrotécnica, relacionadas à potência da energia. Ele está habilitado a construir e a aplicar sistemas de automação e controle em linhas de produção industrial, no desenvolvimento de componentes eletroeletrônicos, na operação e manutenção de equipamentos em hospitais e clínicas e em projetos de instalações elétricas em indústrias, comércios e residências. Também participa do projeto e da construção de usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares. Além das concessionárias de energia, o profissional com essa graduação encontra emprego em empresas de telecomunicações (desde fábricas de celulares até operadoras de sistemas de comunicação), indústrias de equipamentos, automação, fábricas de motores e geradores, consultorias ou em empresas prestadoras de serviços em computação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 10/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela passagem do aniversário de 81 anos da conquista do voto feminino,** que ocorre dia 24 de fevereiro. Esta conquista foi obtida depois de muita luta e garantida pelo Decreto 21.076 do Código Eleitoral Provisório, de 24 de fevereiro de 1932, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. Mas ainda assim, a conquista não estava completa. O código permitia apenas que mulheres casadas e com autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria pudessem votar.

Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, entretanto, o voto, para as mulheres, ainda não era obrigatório, sendo esse dever somente dos homens. Foi somente em 1946 que a obrigatoriedade do voto foi estendida a todas as mulheres.

A conquista do voto feminino foi uma demonstração da importância do papel da mulher no desempenho da política, sua capacidade, responsabilidade e preocupação com as políticas públicas de inserção da mulher na sociedade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

MOÇÃO Nº 11/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em comemoração aos 17 anos de criação da **CIDADE DA LUZ** e dos 35 anos do **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ.**

A Cidade da Luz

A Cidade da Luz, complexo social de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter religioso e assistencial, foi idealizada e fundada por José Medrado, em 27 de fevereiro de 1996, tendo como ação anterior o **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ** . É considerada de utilidade pública municipal, estadual e federal e é inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social.

Atualmente abrange o Centro Espírita Cavaleiros da Luz, o Abrigo Lar Luz do Amanhã, o Pavilhão Assistencial Francisco de Assis, a Escola Carlos Murion e o Núcleo Assistencial.

Tem entre os seus condutores e mantenedores o líder espiritual e médium José Medrado e mantém suas atividades com doações e contribuições de benfeitores, além de alguns convênios públicos.

Atende a diversos públicos, diferentes faixas etárias, além de ter entre seus serviços acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes, no Lar Luz do Amanhã.

O Lar oferece, além da alimentação, escola formal, assistência odonto- médica, pedagógica, psicossocial, psicológica, esporte, lazer e convivência comunitária, bem como promove o fortalecimento dos vínculos familiares, ao tempo em que orienta e oferece apoio sócio familiar. A missão do Lar Luz do Amanhã é conduzir as crianças para que tenham possibilidade de retomar o próprio crescimento na esfera afetiva, emocional, física e moral, restituindo-lhes a autoestima e cidadania.

O Ambulatório Odonto-Médico Dr. Bezerra de Menezes, inaugurado em meados de 2001,

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 6

assistia, inicialmente, a um grupo limitado de pacientes. O crescimento contínuo do número de especialidades médicas e de profissionais da saúde vem fazendo com que o ambulatório proporcione assistência gratuita a um número cada vez maior de assistidos.

A **Caravana Fraterna Carlos Murion** é uma atividade externa que assiste a pessoas em situação de rua e moradoras de áreas de ocupação irregular de solo, proporcionando esclarecimento em nível pessoal, familiar, espiritual, social e cuidados físicos, buscando sempre uma melhor formação do cidadão. Desenvolve trabalho de socialização nas comunidades carentes, apoiando, também, asilos, abrigos e outras instituições.

São milhares de atendimentos a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos e idosos, tendo a fraternidade e a caridade como princípios norteadores e embasados na doutrina espírita, sem cercear a quaisquer pessoas o atendimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

MOÇÃO Nº 12/13

Pesar pelo falecimento do saudoso FREI LUCAS DOLLE.

Não só a cidade de Cairu, como todas as demais na região, perderam com a morte do estimável Frei Lucas, vitimado num acidente de carro na BR- 101 nesta terça-feira, 26.

Frei Lucas dedicou 50 anos dos seus 83 para a vida religiosa no nosso Brasil, o que para todos será uma perda lastimável.

O Frei, apesar de ter nascido na Alemanha, tinha uma relação muito forte com o arquipélago, pois, como lamentou em nota a Prefeitura de Cairu "Era um incansável defensor do patrimônio histórico e das tradições culturais do Município".

Assim, é a presente **MOÇÃO DE PESAR**, nos termos do artigo 213, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo falecimento do saudoso FREI LUCAS DOLLE.

Após a tramitação, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR à Prefeitura de Cairu e a Arquidiocese de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
Antonio Noélio Libânio (Alemão)

MOÇÃO Nº 13/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** em comemoração aos 24 anos de criação do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

O **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** foi fundado em 22 de fevereiro de 1989, integrando a gestão ambiental no Brasil, pois até então existiam diferentes Ministérios, que comandavam setores diferentes, com sobreposição de políticas e atuações em áreas similares.

História do IBAMA

Muito de como o Brasil percebe a proteção e conservação ambiental atualmente foi consolidado pelo Ibama. O instituto trouxe o assunto para a pauta do dia e encontra-se no imaginário do brasileiro como o grande guardião do meio ambiente. Sua forte marca é reconhecida até mesmo onde a presença do Estado é escassa. Ela significa que os recursos naturais devem ser utilizados com racionalidade para obter-se o máximo de desenvolvimento, porém, com o máximo de conservação e preservação, visando sempre sua manutenção para as gerações futuras.

Em 22 de fevereiro de 1989, foi promulgada a Lei nº 7.735, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Nesse momento, a gestão ambiental passou a ser integrada. Antes, havia várias áreas que cuidavam do ambiental em diferentes ministérios e com diferentes visões, muitas vezes contraditórias. A responsável pelo trabalho político e de gestão era a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), vinculada ao Ministério do Interior.

A Sema teve um papel de articulação muito importante na elaboração da Lei 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em vigor até hoje. A lei estabelece o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), único conselho com poder de legislar. A Política, além de objetivar a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, visa também assegurar o desenvolvimento econômico, mas com racionalidade de uso dos recursos naturais. Foi um grande avanço, principalmente numa época onde a visão que existia era a de desenvolvimento a qualquer preço. Quando a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, essa lei foi a única a ser recepcionada na íntegra. Por outro lado, sua efetivação foi construída aos poucos.

Atribuições

Tem como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental; e executar as ações supletivas de competência da União de conformidade com a legislação ambiental vigente." (NR). Conforme Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

Cabe ao Ibama propor e editar normas e padrões de qualidade ambiental; o zoneamento e a avaliação de impactos ambientais; o licenciamento ambiental, nas atribuições federais; a implementação do Cadastro Técnico Federal; a fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades administrativas; a geração e disseminação de informações relativas ao meio ambiente; o monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais; o apoio às emergências ambientais; a execução de programas de educação ambiental; a elaboração do sistema de informação e o estabelecimento de critérios para a gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais; dentre outros.

Para o desempenho de suas funções, o Ibama poderá atuar em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sisnama e com a sociedade civil organizada, para a consecução de seus objetivos, em consonância com as diretrizes da política nacional de meio ambiente.

Destacamos também o papel fundamental dos servidores e funcionários terceirizados que conduzem as ações do IBAMA, mesmo que em número menor que o desejável, pela vastidão territorial do Brasil, pois sem estes não teríamos os avanços construídos até então.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 89/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a situação dos professores e coordenadores aprovados no concurso promovido pela SECULT em 2010.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 90/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para debater o tema "a concessão da limpeza pública na cidade de Salvador".
Discussão única - Votação
Autor: vereador SUÍCA.

REQUERIMENTO Nº 91/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas do administrador do Parque Metropolitano de Pituaçu, esclarecimentos acerca da morte brutal e cruel de três cadelas e um gato no dia 21 de dezembro de 2012, bem como o destino dos corpos e depoimento dos vigilantes que trabalharam naquele dia.
D**iscussão única - Votação**
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

REQUERIMENTO Nº 92/13.....Requer à Mesa, ouvido Plenário, instalação de Comissão Temporária para acompanhamento do Projeto de construção da Ponte Salvador-Itaparica pelo Governo do Estado da Bahia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LEO PRATES.

REQUERIMENTO Nº 93/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir os legados da Copa das Confederações, Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 94/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir políticas de economias solidárias no âmbito da cidade de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 95/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir políticas de pró-equidade gênero e raça na administração pública municipal, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 7

REQUERIMENTO Nº 96/13.....Requer à Mesa,ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir sistema de mobilidade urbana intermodal, integrado e sustentável como VLT, BRT, marítimo, bicicleta, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 97/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a revisão da LOUOS e Plano Diretor, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 98/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a situação dos clubes de remo da Cidade de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 99/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a situação dos mercados públicos e feiras de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados. .
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 100/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a situação dos campos de futebol comunitários, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 101/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir as intervenções urbanísticas, equipamentos públicos e qualificação urbana no Centro Histórico de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 102/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir as intervenções urbanísticas, equipamentos públicos e qualificação urbana no Centro Antigo de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 103/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir as intervenções urbanísticas, equipamentos públicos e qualificação urbana no entorno da Arena Fonte Nova, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 104/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir as terapias alternativas e o exercício da profissão de terapeutas alternativo, no âmbito do Município de Salvador, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 105/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a inserção do profissional de Serviço Social na Educação como forma de ampliação da proteção social, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 106/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Trabalhador da Construção Civil, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 107/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado da secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP informação do saldo bancário do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, bem como a arrecadação do mesmo neste exercício.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

REQUERIMENTO Nº 108/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a valorização das manifestações culturais da Bahia na preparação e realização dos eventos relativos à Copa das Confederações, Copa do Mundo de Futebol 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 109/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a Lei nº 12.587, promulgada pela presidente Dilma Roussef que determina as diretrizes para a mobilidade urbana no território nacional, em dia e horário a serem previamente marcados.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 110/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração aos 45 anos de Tae Kow Do na Bahia, em dia e horário a serem previamente marcados. .
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 05 DE MARÇO DE 2013 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PMN**	**05'**
4	**DEM**	**05'**
5	**PR**	**05'**
6	**PT**	**15'**
7	**PTN**	**10'**
8	**PMDB**	**10'**
9	**PCdoB**	**10'**
10	**PP**	**10'**
11	**PSL**	**10'**
12	**PSD**	**10'**
13	**PTB**	**05'**
14	**PPS**	**05'**

EXPEDIENTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de fevereiro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 99/13

Dispõe sobre o desenvolvimento de política *antibullying* no âmbito das instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- . As instituições de ensino e educação infantil públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar.

Art. 2º- Para os efeitos desta Lei, considera-se "bullying" qualquer prática de violência

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 8

física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§1º - Constituem práticas de *bullying*, sempre que repetidas:
I – ameaças e agressões físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;
II – submissão do outro, pela força, a condição humilhante;
III – furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
IV – extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;
V – insultos ou atribuições de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
VI – comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas entre outras;
VII – exclusão ou isolamento proposital do outro, pela intriga e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra honra e a boa imagem das pessoas; e
VIII – envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computadores, celulares ou assemelhados, bem como postagem em *blogs* ou *sites*, cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem (também conhecido como *cyberbullying*.

Art. 3º- No âmbito de cada instituição a que se refere esta Lei, a política *antibullying* terá como objetivos:
I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;
II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais;
III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno *bullying* nos meios de comunicação e nas instituições de que trata esta Lei, entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nela matriculados.
IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de *bullying*;
V – desenvolver planos locais para prevenção e o combate às práticas de *bullying* e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;
VI – capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do *bullying* e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;
VII – orientar as vítimas de *bullying* e seus familiares, oferecendo-lhes o necessário apoio técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
VIII – orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei – correlacionadas à prática do *bullying*, a fim de garantir o compromisso dos agressores comum convívio respeitoso e solidário com seus pares;
IX – evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os "círculos restaurativos", a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
X – envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e
XI – incluir no regimento a política *antibullying* adequada ao âmbito de cada instituição.

Art. 4º- As instituições a que se refere esta Lei manterão histórico próprio das ocorrências de *bullying* em suas dependências, devidamente atualizado. As ocorrências deverão ser escritas em relatório e enviadas à Secretaria Municipal de Educação periodicamente.

Art. 5º- Para fins de incentivo à política *antibullying*, o Município poderá contar com o apoio da sociedade civil e, especialistas no tema, ou entidade, realizando:
I – seminários, palestras, debates;
II – orientação aos pais, alunos e professores com cartilhas;
III – usar evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Art. 6º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição pretende promover a paz e o diálogo através da proteção conscientização, e combate ao *bullying* realizados constantemente no interior das instituições de ensino, a fim de propiciar um ambiente adequado a boa formação dos cidadãos do amanhã.

Visa ainda, a proporcionar, por intermédio do conhecimento e diálogos, ferramentas de autoproteção às vítimas do *bullying*, bem como promover a conscientização dos malefícios da violência em relação aos outros na construção de uma sociedade democrática de direito, onde é fundamental o respeito às diferenças, a proteção a formação da personalidade e preservação da integridade física e moral em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

Conforme podemos observar atualmente, este é um problema que precisa de atenção das autoridades e da sociedade como um todo, pois tem extrapolado a medida do razoável com professores e alunos sofrendo agressões diariamente em sala de aula, inclusive fisicamente, muitas vezes ocasionando o óbito e, quando não, sérios transtornos de ordem emocional que são levados para a vida toda.

É premente a proteção do nosso patrimônio mais importante: O Ser Humano, tendo em vista que a sociedade é a razão de ser do Estado e de suas instituições.

Diante dos motivos acima expostos, rogamos aos nobres pares o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 100/13

Dispõe sobre a instituição, nas escolas públicas municipais, de campanha permanente para conscientização dos alunos sobre a questão do meio ambiente na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei institui, nas escolas públicas municipais, campanha permanente para conscientização dos alunos sobre a questão do meio ambiente na Cidade.

Art. 2º - Os órgãos competentes do Poder Executivo definirão a forma, o conteúdo e os horários da campanha, inclusive observando os diversos níveis de entendimento dos alunos.

Art. 3º - Dentre os tópicos a serem abordados na campanha deverão constar, obrigatoriamente:

I - elementos de ecologia;
II - biomas brasileiros;
III- meio ambiente e desenvolvimento;
IV- sustentabilidade;
V- importância dos recursos hídricos;
VI- impacto ambiental e poluição;
VII- saúde e higiene;
VIII- mudanças ambientais globais;
IX- educação ambiental.

Art. 4º - Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas ou particulares.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

Como previam os especialistas - e exigia a opinião pública -, hoje, é imprescindível a preservação do Meio Ambiente não só em nosso Município, como em todo o mundo.

Considerando que a educação ambiental deve estar presente dentro de todos os níveis educacionais, com o objetivo de atingir todos os alunos em fase escolar. Os professores podem desenvolver projetos ambientais e trabalhar com conceitos e conhecimentos voltados para a preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.
No Brasil, existe uma Lei específica que trata da educação ambiental. A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a política nacional de educação ambiental. Assim, temos que ampliar e colaborar com todas as ações que vem sendo desenvolvidas e que estão em andamento, em prol da preservação do Meio Ambiente.

Desta forma, visando a contribuir com tais iniciativas, proponho levar a todas as escolas da rede pública municipal de ensino, como em alguns municípios já vem sendo feito, no-

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 9

ções básicas, cada qual ao nível de entendimento da faixa escolar, sobre a necessidade imperiosa da preservação do Meio Ambiente, e, principalmente, as pequenas ações que proporcionam a sua preservação.

E, como em outras atividades e campanhas, a educação, a cultura, a força e o entendimento de nossas crianças, adolescentes e jovens demonstram a eficácia e o alcance das mesmas, através do engajamento desses. Acreditamos esse caminho como o mais curto e eficiente para a propagação dessa ideia. Na formação dos futuros cidadãos soteropolitanos. Assim, poderíamos garantir a necessidade, a eles mesmos, de um futuro mais limpo e promissor, no que diz respeito aos cuidados com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/13

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Célia Oliveira de Jesus Sacramento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Célia Oliveira de Jesus Sacramento, vice-prefeita da Cidade de Salvador.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

Paulistana de nascimento, soteropolitana de coração. Assim podemos definir Célia Oliveira de Jesus Sacramento. Filha de um casal de baianos que se encontrou e casou em São Paulo, mas voltou para Salvador, Célia ainda pequena acompanhava a movimentação da mãe, Antonia Oliveira de Jesus, à frente da Associação dos Moradores de Praia Grande, no Subúrbio Rodoviário. Dona Antonia fora uma das fundadoras da entidade.

Dona Antonia talvez não imaginasse que seu exemplo na organização de ações coletivas para solucionar problemas comuns seria seguido pela filha. na adolescência, Célia inaugurou sua atuação política como tesoureira do Grêmio Estudantil da Escola João Pedro dos Santos, no Bonocô. A partir daí, o engajamento no movimento social foi natural, participando ativamente das lutas pela promoção da igualdade.

As dificuldades enfrentadas por jovens negros, estudantes de escolas públicas, como ela, para entrar na universidade estimularam Célia Sacramento a participar como uma das fundadoras do Instituto Steve Biko. A entidade que homenageia o líder negro que lutou contra o regime segregacionista do *apartheid* na África do Sul oferece curso de pré-vestibular gratuito a alunos negros da rede pública de ensino.

A formação política de Célia, além do exemplo que veio de dentro de casa, se deu também pelos livros. Ela se emociona quando lembra que o falecido pai, Antonio Oliveira de Jesus, sempre incentivou o hábito da leitura entre os filhos. Sapateiro, com ponto na Rua do Paraíso, no Centro de Salvador, Careca, como era conhecido pelos clientes, tinha um jeito muito peculiar de levar livros para os filhos. "Ele não tinha uma renda que lhe permitisse comprar livros freqüentemente para nós. Então, como fazia muitos serviços para estudantes, principalmente do Colégio Central, ele pedia livros emprestados, que nos dava para ler, e os devolvia na entrega do sapato", conta.
Outra forte influência em sua formação política foram os professores que teve. Dentre eles, Célia destaca o mestre Everaldo Boa Morte. "Naquele tempo eram poucos os professores negros na escola pública e o professor Everaldo abriu bastante a minha cabeça com as discussões que ele promovia em sala de aula. Outro dia o reencontrei, dirigindo uma van, fazendo transporte, num exemplo claro dos baixos salários que são pagos aos nossos professores, que tanta importância têm em nossas vidas".

O engajamento político nas causas do movimento social não está dissociado de uma vida de trabalho e muito estudo. No segundo grau, Célia, por influência do tio Agnaldo Cyrino da Costa, fez opção pelo curso técnico de contabilidade. Conciliou aulas com estágios e ganhou gosto pela atividade. Graduou-se em contabilidade pela Faculdade Visconde de Cayru, onde militou também no movimento estudantil, fazendo parte do DA. Fez mestrado na Universidade de São Paulo (USP) e doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Formada também em Direito, especialista em planejamento tributário, direito eleitoral, auditoria e perícia contábil, ela lecionou na Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos cursos de pós-graduação da Mauricio de Nassau, da UNIJORGE, UNIME, FGC e da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O currículo de Célia Sacramento é vasto. Tem uma empresa de auditoria independente a Audpec, é conselheira licenciada do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e ocupou por duas gestões a presidência do Conselho Municipal da Mulher.

Filiada há seis anos ao PV, legenda pela qual concorreu à Câmara Municipal em 2008, e à Câmara Federal, em 2010. Célia disputou as eleições municipais de 2012 junto ao então candidato ACM Neto, na condição de candidata a vice-prefeita, alcançando uma vitória que para muitos foi surpreendente, mas que, para esta guerreira foi apenas mais um passo em sua caminhada de sucesso.

Não há dúvidas de que Célia Sacramento é de fato uma cidadã soteropolitana, cuja história inspiradora nos enche de orgulho e certamente, o povo deste Município sente-se no dever de se congratular com a sua vice-prefeita, reconhecendo-a como merecedora de tão honrosa distinção, agora com o Título de cidadã soteropolitana, apresenta este Projeto de Resolução, com toda justiça e convicção, pedindo aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/13

Considerando que Salvador é uma capital com aproximadamente dois milhões e setecentos mil habitantes, 65% deles são usuários de transporte público;

considerando que o Município não possui malha metroviária e que a ferroviária é insuficiente para transportar a população, o grande fluxo então recai sobre a utilização do transporte de massa que é o rodoviário;

considerando que a movimentação diária de pessoas nos terminais e estações de passageiros é intensa, precisa que o Poder Executivo instale postos de enfermagem para atender emergencialmente os usuários;

considerando que a espera pelo transporte dura no mínimo 40 a 60 minutos. e que a movimentação de chegada e saída dos ônibus é intensa, além da forma desumana como essas pessoas ficam nas filas, surge a necessidade de ter um serviço de saúde para prestar os primeiros-socorros e encaminhar o usuário se necessário para uma unidade de Saúde especializada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, postos de enfermagem nas estações e terminais de passageiros da Cidade.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ALEMÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/13

Considerando que de acordo com a Constituição Federal, a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

considerando que a Lei de Diretrizes e Bases, em seu art. 22, define que a Educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

considerando, também, que a Educação básica torna-se, dentro do art. 4º da LDB, um direito do cidadão e um dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada. E por ser indispensável, como direito social, a participação ativa e crítica do sujeito, dos grupos a que ele pertença, na definição de uma sociedade justa e democrática;

considerando que escolas municipais mais próximas do bairro não atendem à necessidade

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:55 Página 10

educacional da população local;

considerando que cerca de milhares de cidadãos, entre alunos e pais de alunos, além de professores e outros trabalhadores, se beneficiarão com a construção da referido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Secretaria de Educação do Município, a criação de uma escola municipal no bairro de Santa Mônica.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/13

Considerando a importância da inserção do teatro dos fantoches no aprendizado das crianças da rede municipal de ensino, visando a estimular o conhecimento e a criatividade em temas importantes abordados na escola, assim como já são utilizados como metodologia de aprendizado nas escolas particulares;

considerando que, a experiência artística é um fato humanizador e cultural, que produz, no ser humano a percepção da própria capacidade de transformação, além de propiciar a oportunidade do desenvolvimento de potencialidades, facilidade de comunicação, criatividade, desenvoltura, interação e gosto pela leitura e arte;

considerando que, a ação pode ser implementada através de investimento do Poder Público e parceria privada, sendo obrigação do Poder Público regulamentar, estimular e programar ações pedagógicas e administrativas que garantam a consecução dos objetivos previstos no programa;

considerando a proposta de um modelo novo de educação - por meio de desafios e atividades lúdicas - , desperta as melhores práticas de cidadania nas gerações que estão iniciando sua vida escolar, contribuindo para a disseminação da cultura dentro das escolas e, ao mesmo tempo, proporcionando mecanismos diferentes para o aprendizado das crianças;

considerando que, o teatro dos fantoches possibilitaria a abordagem de temas e conteúdos como Educação Ambiental, coleta seletiva, exposição de bichos de estimação, cuidados com os colegas, respeito às diferenças, alimentação saudável, datas comemorativas, entre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário municipal, a inserção do Teatro dos Fantoches na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/13

Considerando a importância da construção de um Conjunto Habitacional dos Rodoviários, através de um convênio com a Caixa Econômica Federal CEF, visando a beneficiar 60 mil rodoviários e que tenham esste beneficio garantido, assim como outras classes que já o possuem, a exemplo dos bancários, contabilistas, comerciários e outros;

considerando que a maioria dos rodoviários não possui imóvel próprio, que têm muitas dificuldades para terem acesso a uma linha de crédito que permita a aquisição de imóvel, e que a grande maioria mora de aluguel com suas famílias, não obtendo assim, uma estabilidade, por conta da baixa renda dos mesmos;

considerando que a implantação de um novo conjunto habitacional proporcionaria um maior desenvolvimento do Município, diminuindo o *déficit* habitacional, uma maior qualidade de vida aos beneficiados, um maior desenvolvimento urbano no Município, bem como a geração de emprego e renda aos munícipes, além de permitir o acesso desses servidores a linhas de crédito para aquisição da casa própria, compatível com suas rendas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Desenvolvimento Urbano da Bahia, a construção de um Conjunto Habitacional dos Rodoviários, através de um convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/13

Considerando a matéria publicada no Jornal Tribuna da Bahia de hoje (26/02/2013), intitulada *"Posto de Saúde de Plataforma está sem médico há dois anos e sem medicamentos"*, assinada pelo jornalista Carlos Vianna Junior, que apresenta um minucioso relato das condições de funcionamento do Posto de Saúde da localidade de Alto do Bariri, bairro de Plataforma, constata-se que a situação é absolutamente precária;

considerando que, dentre os fatores que evidenciam a precariedade, identificam-se, além da falta de médicos há mais de 2 anos, a falta de medicamentos e, principalmente, falta de espaço que afeta, tanto a população usuária dos serviços quanto os próprios funcionários lotados na unidade;

considerando que agrava ainda mais a precariedade o fato do Posto de Saúde está sediado em uma pequena casa, que segundo a reportagem *"é mais adequada a uma mercearia de pequeno porte, ou algo que não necessite de uma estrutura mais complexa";*

considerando que as pessoas que buscam atendimento médico naquela unidade se aglomeram em um amontoado, a maioria em pé, em face da ínfima quantidade de cadeiras que comporta o espaço, possivelmente afetando ainda mais as condições de saúde dos pacientes, como a reportagem cita que há registro de paciente que passou mal durante a espera de atendimento, sendo necessário, lamentavelmente, ser transferido para outra unidade para ser atendido;

considerando que as dependências são pequenas e insuficientes para satisfazer à demanda, vez que mais de duas mil pessoas são atendidas mensalmente na unidade, conforme denuncia a matéria jornalística citada;

considerando, por fim, que a Saúde "*é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*, conforme insculpido no art. 196 e seguintes da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção e/ou a ampliação e reforma do Posto de Saúde situado na localidade do Alto do Bariri, Bairro Plataforma.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/13

Considerando que todos os cidadãos devem ter acesso a informações;

considerando que todo Município deve ter o seu acervo de Legislação atualizado e disponibilizado para consultas;

considerando as ferramentas atualmente existentes para consultas imediatas à Legislação por qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro, a exemplo do programa de consultas da Presidência da República e de capitais brasileiras;

considerando que atualmente a Prefeitura de Salvador não disponibiliza de forma contundente o seu acervo de Leis e Decretos para consultas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie um programa específico para que possa ser disponibilizada via *internet* toda a Legislação Municipal devidamente atualizada.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.
EUVALDO JORGE

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:56 Página 11

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 26/02/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 5/2013
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 5/2013
OBJETO : Fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da CMS, durante o exercício de 2.013.
ABERTURA : 25/02/2013 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 3006/2012
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 7/2013

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA/ CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA/CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA.

Procedida à análise das propostas de preço apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as empresas: TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA e CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA, por atenderem as exigências editalícias, conforme registro em ata. Não houve fase de lances e a empresa CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA foi a que ofertou o menor preço, sendo considerada melhor classificada na licitação. Aberto o envelope de habilitação da empresa supracitada e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a empresa **HABILITADA** por atender as exigências editalícias. Diante do exposto, a empresa foi declarada vencedora do certame, e o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à mesma, conforme descrito abaixo, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA
END: Rua da Mouraria, nº 22 - Nazaré - Salvador/BA
CNPJ: 14.226.377/0001-78 **IE:** 001.457.887
IM: 09.494/001-21
TEL: (71) 3243-4327/3321-9141 **FAX:** 3321-6537

FORNECIMENTO EVENTUAL DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL DA CMS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ESPECIFICAÇÃO DOS ARRANJOS E PREÇOS OFERTADOS

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ TAMANHO	VALOR EM R$ 1,00
01	bouquet	rosa	12	50,00
			24	80,00
			36	120,00
		flor do campo	12	50,00
			24	75,00
			36	115,00
		copo de leite	12	50,00
			24	75,00
			36	115,00
		lírio	12	90,00
			24	150,00
			36	200,00
		gerbera	12	60,00
			24	80,00
			36	115,00
02	centro de mesa caído	flor do campo	70 cm	60,00
			90 cm	100,00
			1 metro	120,00
		rosa	70 cm	80,00
			90 cm	120,00
			1 metro	150,00
		gerbera	70 cm	60,00
			90 cm	90,00
			1 metro	150,00
03	coluna	flor do campo	90 cm	100,00
			1 metro	120,00
		flor tropical	90 cm	130,00
			1 metro	160,00
		rosa	90 cm	140,00
			1 metro	160,00
		gerbera	90 cm	100,00
			1 metro	120,00
04	botões	rosa	unidade	3,30
05	caixa	orquídea	unidade	90,00
06	cesta	rosa	pequena	50,00
			média	70,00
			grande	100,00
		copo de leite	pequena	40,00
			média	70,00
			grande	90,00
		lírio	pequena	55,00
			média	75,00
			grande	180,00
		gerbera	pequena	40,00
			média	55,00
			grande	90,00
		flor do campo	pequena	38,00
			média	68,00
			grande	98,00
		palma	pequena	30,00
			média	50,00
			grande	80,00
07	coroa	flor do campo	médio	80,00
			grande	160,00
		palma	médio	80,00
			grande	120,00
		rosa	médio	120,00
			grande	200,00
08	ikebana	gérbera	pequena	25,00
			média	40,00
			grande	65,00
		lírio	pequena	40,00
			média	80,00
			grande	120,00
		tropical	pequena	30,00
			média	40,00
			grande	80,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura do contrato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO: O pagamento será realizado com base no número de arranjos efetivamente fornecidos, multiplicados pelos valores unitários de cada um deles, mediante apresentação da Nota Fiscal no Protocolo da **CMS** pela **CONTRATADA.** O faturamento será quinzenal e o pagamento será realizado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o devido atestado de recebimento fornecido pela Assessoria de Cerimonial da CMS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

É o Parecer. S.M.J.

Em 26 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

DOLM 01.03.13:Camara_Template 28/2/2013 18:56 Página 12

Tia Eron continua trabalho em defesa da mulher

Vereadora foi reeleita presidente do colegiado de Defesa dos Direitos da Mulher

A vereadora Tia Eron (PRB), que na semana passada foi eleita, por unanimidade, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ressaltou a importância de implantação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e medidas necessárias à conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher.

Convém ressaltar ainda que o caminho parece estar na implementação de ações e campanhas educativas de prevenção; no fortalecimento das redes de atendimento; na capacitação de profissionais da rede; no conhecimento e aplicação da Lei Maria da Penha e na constante realização de pesquisas e atualizações sobre a matéria.

Conclui-se que, apesar de as políticas de proteção à mulher serem definidas por entidades governamentais, a sua concretude depende da fiscalização de toda a sociedade civil e de órgãos ou instituições.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Tia Eron, presidente da comissão dos Direitos da Mulher

Moisés Rocha enfatiza valor do Centro Histórico

Vereador destaca iniciativa do governo do Estado em revitalizar um importante patrimônio da cidade



Vereador Moisés Rocha

O vereador Moisés Rocha (PT) parabeniza o governo do Estado da Bahia, pela iniciativa pública da revitalização do Centro Histórico da cidade do Salvador. "Congratulo a ação, pois estão inclusas melhorias para a cidade como mobilidade urbana, iluminação pública, execução de pavimentação, recuperação dos Largos da Ajuda, de São Miguel, Praça dos Veteranos e que integra também projetos de Revitalização do Centro da cidade, como a transformação de 3 casarões localizados na Rua Padre Vieira em residência estudantil", declarou Moisés Rocha.

As ruas do Centro da cidade têm relevante importância para a construção do local, como a Rua J. J. Seabra (um dos primeiros centros comerciais a céu aberto em Salvador), a recuperação do quartel do Corpo de Bombeiros localizada na Baixa dos Sapateiros e a ampliação do Mercado de São Miguel, conhecido pela comercialização de produtos ligados à tradição afro, como feijoada e moquecas.

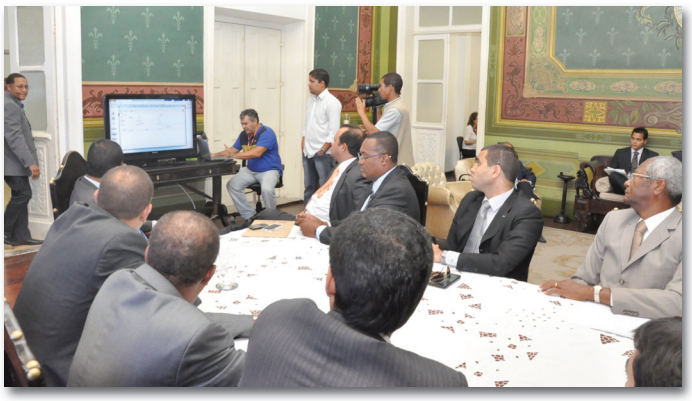
Segundo o vereador "o modelo aplicado pelo governo do estado no processo de revitalização é o mais adequado, pois ao invés de retirar e afastar os moradores, promove a reforma de imóveis para fins residenciais. Com isso, a área do Centro Histórico terá vida e sustentabilidade dentro e fora da alta estação turística".

Portal da transparência facilita a pesquisa de projetos

Exposição do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo esclarece vereadores

Facilitar a busca e evitar a duplicidade de projetos. São algumas das ferramentas disponibilizadas pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Na tarde de quarta-feira (27), o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB) solicitou ao setor de informática que realizasse uma breve exposição do SAPL, no Salão Nobre da Casa Legislativa com o objetivo de esclarecer dúvidas dos vereadores e facilitar assim o acesso à ferramenta.

Sob a coordenação de Márcio Cabral, responsável pelo setor de informática, o servidor Márcio Oliveira demonstrou os principais mecanismos e métodos de busca.



Márcio Oliveira expõe especificidades do sistema SAPL

"O sistema pode ser utilizado pelo público interno e externo. Além de acompanhar todos os trâmites do processo legislativo, o cidadão pode acompanhar as ações dos vereadores", explica Márcio Oliveira.

Duplicidade

Outro fator importante destacado na exposição é que, de acordo com Márcio, o sistema pode evitar a duplicidade dos projetos que tramitam na Casa. Ou seja, o vereador pode efetuar pesquisa, utilizando como ferramentas uma ou duas palavras, datas, números e verificar que o teor de um processo já existe em tramitação na Câmara, foi sancionado, aprovado ou promulgado. Todos os processos do ano de 2013, da 17ª Legislatura já se encontram atualizados e na íntegra. Os anteriores serão cadastrados gradativamente no sistema.

A ferramenta de pesquisa está localizada no portal da Câmara de Salvador (www.cms.ba.gov.br), no lado direito do site, na aba Transparência.